REQUERIMENTO Nº 15/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em eu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário;

- Por força da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Casa e da Legislação Federal pertinente, uma vez que um Requerimento escrito, originário da Vereança, é aprovado pelo Plenário, do Poder Legislativo, ele se transforma na vontade desse Poder, que representa o Povo, e, portanto, devido a Soberania do Plenário, gera direitos e obrigações, inclusive obrigando o Chefe do Executivo no cumprimento de seus termos;

- Ainda justifica-se pela função fiscalizadora do Poder Legislativo que consiste no controle dos atos do Executivo (Prefeito, Vice Prefeito e Secretários) e atos de toda a administração pública a que representam. Esta função fiscalizadora se dá por meios de requerimentos.

- Este requerimento ainda esta amparado pela Lei da Transparência, Lei Federal Nº 12527 de 18 de novembro de 2011, regula o acesso a informações previsto não art. 216 da Constituição Federal, que em seu artigo 1º. E 11. que estabelecem: Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

- Registra-se que o Sr. Prefeito tem se esquivados de encaminhar cópia de documentos à esta Casa do Povo, apesar de encaminhamento de diversos requerimentos aprovados devidamente por esta plenária;

- Que já foram aprovados vários requerimentos solicitando controle de despesas com combustível da Prefeitura Municipal de Fama que não encaminhou cópia dos empenhos, notais fiscais, nem do processo licitatório para aquisição de combustível, peças de carros que se justifica por si só considerando a função fiscalizadora da Câmara, Lei e Princípios de Transparência que regem a gestão pública municipal;

- Ultimo oficio da Prefeitura Municipal de Fama, Nº . 054/2015 de 23/04/2015 foi enviado apenas relatório de gastos com a frota do município do mês de março de 2015, sem assinaturas, ainda não encaminhou despesas com consertos, reposição de peças com suas devidas autorizações, orçamento, empenhos e notas fiscais;

- Registra-se que o site Transparecia da Prefeitura não faz jus ao nome, pois não exibe os empenhos como exigidos, assim reiteramos pedido, inclusive de copia do processo de licitação de combustível e conserto de carros bem como, peças de reposição. Salientamos ainda que servidores da Câmara e seu contador ao tentar acessar o suposto site da transparência desta Prefeitura não conseguiu acesso aos empenhos, notas fiscais, orçamentos, cópia processo licitatório, pois no site exige dados do fornecedor e outros dados que dificulta o acesso ao povo que exige a lei da Transparência.

- A Prefeitura ainda não encaminhou os relatórios de cada veículo de sua frota onde consta quilometragem da saída e retorno, diários de viagens como locais e atendimento ou serviços realizados, bem como, com assinatura diariamente do motorista.

Diante do exposto os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o Requerimento para encaminhar a esta Casa, cópia de todos os documentos que dizem respeito aos gastos com a frota do Município, **desde janeiro de 2015 até 30/04/0215**, ou sejam, os documentos relacionados com abastecimento dos veículos, lavação, consertos e manutenção, bem como, enviar cópia das requisições dos serviços, das autorizações de despesas (ordem de serviços), de todos os cupons de controle emitidos pelo Posto de Combustível, suas Notas Fiscais e dos seus respectivos empenhos, bem como, relatórios de gastos com a frota do município e relatório diário de cada veículo do Município com quilometragem de saída e retorno, serviços realizado ou atendimento feito diariamente;

Requer ainda cópia de inteiro teor do último processo licitatório para aquisição de combustível, desde o orçamento, projeto básico, até cópia do contrato;

Ratificamos pedido de cópia de empenhos não acessíveis no site da transparecia da Prefeitura de Fama;

Fama, em 30 de Abril de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antonio Batista Inacio

Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Ademir Nardeli de Moura

Ademir Nardeli de Moura
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Mário Sérgio Rocha
Vereador

REQUERIMENTO Nº 16/2015

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE DE FAMA
Thiago Felipe Gonçalves
Data 05 / 05 / 15
Thiago F.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando toda legislação pátria e o Portal da Transparência, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Considerando ainda a harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, previstos na Constituição Federal, e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;
- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que, requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário e encaminha ao Prefeito para atendimento;
- Considerando o dever do vereador de fiscalizar o executivo e que o UNO, placa OQX5698, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou gastos de 856,08 litros de gasolina no valor de R$ 3.322,01, no mês de março de 2015, cópia anexo relatório da Prefeitura.

Requer seja encaminhado requerimento ao Prefeito Municipal de Fama e Secretária Municipal de Saúde para exibir comprovação dos serviços

realizado com o UNO, placa OQX5698, com cópia de diário de pessoas atendidas, motivos das viagens, relatório diário de cada veículo do Município com quilometragem de saída e retorno, serviços realizado ou atendimento feito diariamente.

Fama, em 30 de Abril de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antonio Batista Inacio

Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Ademir Nardeli de Moura

Ademir Nardeli de Moura
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Mário Sérgio Rocha
Vereador

REQUERIMENTO Nº 17/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando toda legislação pátria e o Portal da Transparência, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

- Considerando ainda a harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, previstos na Constituição Federal, e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário e encaminha ao Prefeito para atendimento;

- Considerando o dever do vereador de fiscalizar o Município;

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Requer seja encaminhado requerimento ao Prefeito Municipal de Fama para exibir empenho com fonte de recursos e comprovante de pagamento da remuneração dos conselheiros tutelares de Fama-MG.

Fama, em 30 de Abril de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antonio Batista Inacio

Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Ademir Nardeli de Moura

Ademir Nardeli de Moura
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Mário Sérgio Rocha
Vereador

REQUERIMENTO Nº 18/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando toda legislação pátria, a Lei da Transparência, Lei de Responsabilidade Fiscal, lei Organiza Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

- Considerando ainda o princípio de harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, previstos na Constituição Federal e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário e encaminha ao Prefeito para atendimento;

Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a solicitação de encaminhar a esta Casa a lista dos estagiários contratados pela Prefeitura,

mês a mês, desde janeiro de 2015, com valores das bolsas percebidas e informação dos locais onde cada um estão alocados.

Fama, 18 de Maio de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Ademir Nardeli de Moura
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Mário Sérgio Rocha
Vereador

REQUERIMENTO Nº 19/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando toda legislação pátria, a Lei da Transparência, Lei de Responsabilidade Fiscal, lei Organiza Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

- Considerando ainda o princípio de harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, previstos na Constituição Federal e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário e encaminha ao Prefeito para atendimento;

- Como é do conhecimento de Vossa Excelência, foi aprovado por unanimidade nesta Câmara Municipal o requerimento Nº 12/2014, que solicita que seja nomeado um servidor público municipal com posse das chaves do Centro de Educação Infantil construído no Bairro São Pedro para visitas dos vereadores e técnicos por trinta dias, inclusive para analisar suas alegações de que a obra está inacabada, faltando "pias, vasos sanitários" e sem condições de funcionamento, apesar de ter sido inaugurada com presença de vários munícipes.

- Apesar de vários ofícios esta chave não foi disponibilizada, mas em entrevista ao Jornal dos Lagos de Alfenas e Região sobre a matéria o Prefeito declara que entregará as chave em mãos da vereadora Amélia para vistoria no referido Centro de Educação Infantil de Fama.

- A matéria do jornal traz que o Prefeito declarou que "não teria porque impedir" e que "a vereadora é servidora pública. Ela pode pegar a chave no almoxarifado".

Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal para designar um servidor público municipal, com posse das chaves do Centro de Educação Infantil, construído no Bairro São Pedro, para visitas dos vereadores e técnicos, ou que seja, confirmando quando a vereadora pode se dirigir ao almoxarifado e pegar as chaves, e informar desde já o nome do servidor que lhe entregará a chave da creche para visita.

Atenciosamente.

Fama, 18 de Maio de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antonio Batista Inacio
Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Ademir Nardeli de Moura
Ademir Nardeli de Moura
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Mário Sérgio Rocha
Vereador

RELAÇÃO DE SERV.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 20/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama,

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Considerando toda legislação pátria, a Lei da Transparência, Lei de Responsabilidade Fiscal, lei Organiza Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

- Considerando ainda o princípio de harmonia entre poderes Legislativo e Executivo, previstos na Constituição Federal e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;

- Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fama estabelece em seu artigo 88 que requerimento é uma modalidade de proposição que deve ser deliberada em plenário e encaminha ao Prefeito para atendimento;

- Considerando oficio no. 40 da Prefeitura Municipal de Fama, em resposta aos Requerimentos que solicitam informação sobre folha de pagamento relata que não encaminhou as informações em razão de serem sigilosas, mas salientamos que o Supremo Tribunal Federal no Julgamento de Recurso Extraordinário decidiu por unanimidade que é legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública Municipal do nome dos servidores, dos valores dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.

Diante do exposto requer, que após aprovado esta proposição de REQUERIMENTO, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o requerimento para encaminhar a esta Casa a relação de nomes de todos os servidores e respectivos cargos, com especificação da forma de contratação, seja, contrato, concurso, de provimento em comissão, por exemplo, Lista dos Secretários de

primeiro escalão, Lista de Coordenadoras, Chefes de Setor, Lista dos Diretores de Departamento, mês a mês, desde março de 2013;

Atenciosamente.

Fama, 18 de Maio de 2015.

Osmair Leal dos Reis
Presidente

Antonio Batista Inacio
Antônio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Ademir Nardeli de Moura
Ademir Nardeli de Moura
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

Adenil Raimundo dos Santos
Vereador

Afonso Francisco Dias
Vereador

Jackson Alves de Lima
Vereador

Mário Sérgio Rocha
Vereador